



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves nº 480 – CEP: 86870-000

PROJETO DE LEI N 13/2026 DO LEGISLATIVO

Súmula: Denomina o nome de “Guilherme Kuerten”, a Rua Projetada “C”, no Loteamento Chico Rey no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominado o nome de “Guilherme Kuerten”, a Rua Projetada “C”, no Loteamento Chico Rey, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, no prazo de 180 dias, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



Documento assinado digitalmente

RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS

Data: 14/05/2026 10:27:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS

Vereador- Republicanos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves nº 480 – CEP: 86870-000

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem tem por objetivo perpetuar a memória de **GUILHERME KUERTEN**, pioneiro que contribuiu para a formação e desenvolvimento do Município de Ivaiporã.

Natural da cidade de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, Guilherme Kuerten, juntamente com sua esposa Maria Kuerten, adquiriu no ano de 1959 as terras onde atualmente está localizada a Casa da Memória. A mudança da família para Ivaiporã ocorreu em 13 de janeiro de 1960, acompanhados dos filhos mais novos: Irene, Laura e Ademar.

A família era composta por onze filhos, sendo que os demais já eram casados à época da mudança. Guilherme Kuerten destacou-se como homem trabalhador, dedicado à família e integrante da história do Município, deixando importante legado à comunidade.

Após seu falecimento, ocorrido no ano de 1970, seus familiares permaneceram residindo na propriedade até aproximadamente o ano de 1982. Posteriormente, no ano de 1987, a área foi adquirida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã.

Dessa forma, a denominação proposta representa um justo reconhecimento à trajetória de vida e à contribuição de Guilherme Kuerten para a história e memória do Município.